



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 12.001/2021-TP**

**OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DA EQUIPE DE CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo, como membros, para dar início à **TOMADA DE PREÇO N.º 12.001/2021-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV, SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS E DA EQUIPE DE CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **M S ACESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ N.º 22.658.000/0001-16, representada pela sócia Sra. Maria da Conceição da Silva, CPF n.º 733.045.813-91 a qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Seguindo a sessão, inicia-se a análise do credenciamento dos licitantes presentes e declara satisfatórios os documentos de credenciamento da única participante, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e o representante legal da empresa: **M S ACESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ N.º 22.658.000/0001-16. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE N.º 01 (documentos de habilitação), sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



todos os presentes. Após análise detalhada, foi constatada que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pela empresa: **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ Nº 22.658.000/0001-16, sem divergência de votos, julgou dita proponente devidamente habilitada. Neste momento, o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I ,alínea a) ,da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e a licitante concorda com a análise e abdica o interesse sobre manifesto de recurso. Dando andamento ao certame a Comissão Permanente de Licitação, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa habilitada, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR e DECLARAR como vencedora, por ser a única presente no certame, a empresa: **M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI**, CNPJ Nº 22.658.000/0001-16, no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Então o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I , alínea b) ,da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão, e a licitante concorda com a aceitabilidade da proposta abdicando de qualquer questionamento sobre o posicionamento do Presidente e da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Acaraú-CE, dia 29 de Abril de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI CNPJ: 22.658.000/0001-16		<i>Maria de Conceição da Silva</i>

